



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 31, de 16 de outubro de 2018.


Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 26/14, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema de Educação de Roraima e no Parecer CEE/RR nº 42/18, de 16 de outubro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer até dezembro de 2018, o Curso de Bacharelado em Administração, com carga horária de 3.035 (três mil e trinta e cinco) horas, das quais 300 horas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no Campus de Boa Vista – RR.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO


11/01/19
Maria Soares de Souza Pereira
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR
Ed. nº 10-P de 10/12/2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3396
15/01/19